

DECRETO Nº 1734 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 91.907,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 91.907,00 (Noventa e Um Mil Novecentos e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0084	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
0211	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
0212	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0337	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5039 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 12.315,00 (Doze Mil Trezentos e Quinze Reais)
0432	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.937,00 (Onze Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais)
0435	02.04.01 - SAÚDE 10.301.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 3.655,00 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL